

138ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL Nº 3 TRE-PE/PRES/DG/ZE138 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Exceletíssima Senhora Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza da 138ª Zona Eleitoral de Camaragibe, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE nº 51/2019, que após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, não havendo questionamentos, serão eliminados os documentos constantes da Listagem abaixo:

Documento	Ano
Zérezimas, Bus e Bjs - Eleições de 2018	2018
Fichas de Apoioamento de 2018	2018
Prestação de Contas dos Mesários - Eleições de 2016	2016
Justificativas Eleitorais - Eleições de 2018	2018
Justificativas Eleitorais - Eleições de 2020	2020

Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado, e às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que se qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida a este Juízo Eleitoral.

As instituições, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, no aludido prazo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral e afixar no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Camaragibe/PE, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025). Eu, José Pablo Gonçalves Pacheco, Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital.

Camaragibe, na data da assinatura eletrônica

MARÍLIA FALCONE GOMES LÓCIO

Juíza da 138ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE138 - LISTA DE APOIAMENTO

A Exceletíssima Senhora Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza da 138ª Zona Eleitoral de Camaragibe, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que o partido em formação MISSÃO, protocolou neste cartório, conforme Processo SEI nº 0006702-38.2025.6.17.8138, lista de apoioamento de eleitores desta Zona Eleitoral à supracitada agremiação, para conferência das assinaturas e dos números dos títulos eleitorais, bem como a validação do apoioamento apresentado, nos termos do § 1º, do art. 14, da Resolução do TSE nº 23.571/2018.

TORNA PÚBLICO, ainda, em cumprimento ao que determina o art. 15 da referida Resolução, que os interessados poderão impugnar a lista, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital.